



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2022.0.000006481-6

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2022

Data	27/5/2022 – quarta-feira
Início	16h05min
Fim	17h35min

I. Participantes.

Membros do Comitê com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral

Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Lisia Alves Baganha	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Marcio Bispo de Oliveira	Secretaria de Orçamento e Finanças
Mariana Figueiredo Correa	Gabinete da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária – Assistência de Planejamento
Igor Veloso Gomes dos Santos	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Jose de Tércio Fonseca Teixeira	Diretoria–Geral - Gerência de Grandes Projetos
Karla Verônica do Pinho Pimentel Novarino	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Larissa de Matos Biajoli	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas
Leticia Maffei Burgos Feitosa	Seção de Gestão Estratégica

Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação – Assistência de Planejamento
Lucianna Brandão	Diretoria-Geral - Gerência de Grandes Projetos
Maria Helena Luz da Silva	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Rita de Cassia de Souza Brito	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos
Robson Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

II. Pauta.

- Aprovação da inclusão, no Plano de Contratações de 2022, da contratação de solução de TIC de Controle de Acesso com reconhecimento biométrico e proximidade, englobando Equipamentos, Software de Gerenciamento, Instalação, Configuração e Treinamento, a ser proposta pela SGP (processo nº 2020.0.000040374-0, ids. 2334642 e 2334642).
- Aprovação da inclusão, no Plano de Contratações de 2022, da contratação de solução de TIC com vistas a assegurar o funcionamento da Central de Serviços de TI pelo período de 2 (dois) meses, após o encerramento do Contrato nº 76/2017, cuja vigência se encerrará em 12/6/2022, e até que seja formalizado o termo de início dos serviços da nova contratação, a ser proposta pela STI (processo nº 26022/2017, id. 2344943).
- Validação do Plano de Transformação Digital do TRE/RJ, elaborado pela STI, em observância ao art. 15, §1º, da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-Jud).
- Monitoramento das soluções de TIC prioritizadas no exercício de 2022 (*report* e atualização da planilha validada na última reunião do Comitê, realizada em 25/4/2022, com destaque à validação do posicionamento da solução JE-REINF, prioritizada no último encontro do Comitê, e ao *report* mensal da implantação do Sistema Atena - CPLAN/STI/SJD/SVPCRE (Plano de ação - processo nº 2019.0.000053110-3, id. 2261427).

- Análise de demandas de TIC (REDESTIS/REDISTIS) formalizadas e ainda não submetidas ao Comitê no presente exercício para fins de priorização, a saber: Melhorias do sistema eConsig (processo nº 2021.0.000027640-0); Sistema para cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título (processo nº 2021.0.000048554-8, id. 2018156); Portal de Riscos (processo nº 2022.0.000016659-7, id. 2305390); Integração do Banco de Dados com a URA-CAT (processo nº 2021.0.000051788-1, id. 2170903); DOCEXPRESS (processo nº 2022.0.000008803-0, id. 2202950); Sistema Coyote (TRE-TO) — Gestão por competências (processo nº 2022.0.000013260-9, id. 2271234); Sistema de Gestão de Configuração de Equipamentos - CONFIE (processo nº 2021.0.000035135-5, id. 1854353); Atualização do Sistema de pesquisa de satisfação ao cliente externo — *Totens* (processo nº 2019.0.000009030-1, id. 0139932).
- *Report*, pela STI, do andamento das ações planejadas sob a responsabilidade daquela Secretaria relativas à Segurança Cibernética (Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral - 2021 a 2024 e Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral – Resolução TSE nº 23.644/2021; Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário/ ENSEC-PJ – Resolução CNJ nº 396/2021; e Protocolos e Manuais aprovados pela Portaria CNJ nº 162/2021) e para alavancar a pontuação do Tribunal no iGovTIC-Jud.
- Comunicado, da STI, acerca da instalação de pacote *Microsoft Office*.
- Comunicado, da STI, acerca da Consultoria *Data Literacy*.

III. Descrição da reunião.

1. A Diretora-Geral deu início à 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGovTIC no presente exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Aprovação da inclusão, no Plano de Contratações de 2022, da contratação de solução de TIC de Controle de Acesso com reconhecimento biométrico e proximidade, englobando Equipamentos, Software de Gerenciamento, Instalação, Configuração e Treinamento.

A Diretora-Geral submeteu à deliberação do Comitê a proposta de inclusão no Plano de Contratações de TIC – exercício 2022 da contratação de novos equipamentos para a coleta e marcação de ponto eletrônico de forma biométrica, trazida pela Secretária de Gestão de Pessoas. Explicitou que se trata de medida indispensável à continuidade dos referidos procedimentos no âmbito do Tribunal, defendendo a necessidade de renovação de todo o parque de relógios de marcação de ponto, diante dos diversos problemas técnicos apresentados pelos equipamentos atualmente em uso e das dificuldades para realizar os reparos necessários, tendo em vista que os relógios não estariam mais acobertados pela

garantia.

Após essas considerações, feita a votação, os(as) membros do CGovTIC anuíram de forma unânime com a proposta.

Aprovação da inclusão, no Plano de Contratações de 2022, da contratação de solução de TIC com vistas a assegurar o funcionamento da Central de Serviços de TI pelo período de 2 (dois) meses, após o encerramento do Contrato nº 76/2017, cuja vigência se encerrará em 12/6/2022, e até que seja formalizado o termo de início dos serviços da nova contratação.

Prosseguindo com a pauta, a Diretora-Geral submeteu à aprovação do Comitê a proposta de inclusão de TIC necessária à manutenção da Central de Serviços de TIC, pelo período de 2 (dois) meses e até que ultimadas as providências em curso atinentes à nova contratação. **Dada a imprescindibilidade da medida, o Comitê deliberou de forma unânime pela aprovação da inclusão proposta pela Secretaria de Tecnologia de Informação no PCA deste exercício.**

Validação do Plano de Transformação Digital do TRE/RJ, elaborado pela STI, em observância ao art. 15, §1º, da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-Jud).

Descendo ao próximo item da pauta, a Diretora-Geral observou, de início, que a proposta do Plano de Transformação Digital do TRE/RJ, ora submetida ao Comitê, fora elaborada pela STI para fins de atendimento ao art. 15, §1º, da Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-Jud), destacando que a medida também tem por escopo alavancar a pontuação deste Tribunal na avaliação do iGovTIC-Jud. Na sequência, observou que aludida proposta foi elaborada em alinhamento aos projetos de TIC que vêm sendo analisados e reportados no âmbito do CGovTIC, em razão das inúmeras limitações de recursos e de mão-de-obra que inviabilizariam a propositura de planejamento mais amplo ou ousado neste momento.

Dada a palavra ao titular da STI, este complementou que a instituição do PTD, que será publicado na *internet* e na plataforma Connect-Jus do CNJ, caso aprovado, também tem o condão de contribuir para a transparência das ações que vêm sendo realizadas pelo Tribunal, dando visibilidade também à sociedade com relação aos recursos que estão sendo empregados na área de TIC.

Em seguida, o Secretário da STI realizou breve apresentação do Plano de Transformação Digital, com agradecimentos ao auxílio da Coordenadoria de Comunicação Social na formatação do documento ora em tela, e passou a detalhar os principais projetos de TIC inseridos no PTD. Após questionamentos realizados com relação aos critérios que embasaram a escolhas dos projetos de TIC transpostos para o PTD, foi esclarecido que aludido documento deve retratar de modo primordial as ações de TIC que busquem agregar valor ao público externo, razão pela qual projetos em curso que tenham por foco melhorias de processos de trabalho internos, por exemplo, não foram incluídos, apesar de sua relevância para a prestação de serviços pelo Tribunal. Complementou, por fim, que foram selecionados para o PTD os projetos de TIC que tenham chances reais de serem

concretizados a tempo de garantir a pontuação do iGovTIC nos quesitos avaliados.

Encerrados os apontamentos e questionados(as) os(as) presentes acerca de considerações quanto à proposta apresentada, diante da ausência de manifestações contrárias, o Comitê deliberou de forma unânime pela aprovação do Plano de Transformação Digital do TRE/RJ, elaborado pela STI, conforme documento que segue anexo à presente.

Monitoramento das soluções de TIC priorizadas no exercício de 2022, com destaque à validação do posicionamento da solução JE-REINF, priorizada no último encontro do Comitê, e ao *report* mensal da implantação do Sistema Atena.

Descendo ao próximo item da pauta, a Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilha consolidada com o andamento das soluções de TIC priorizadas neste exercício, previamente compartilhada por e-mail com as atualizações verificadas até esta data.

Destacou, de início, que além do *report*, faz-se necessária a validação do posicionamento da solução JE-REINF, priorizada no último encontro do Comitê, realizado em 25/4/2022, consoante deliberação apontada na ata de registros dos respectivos trabalhos, a fim de que a planilha de priorizações seja submetida à aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, em observância ao disposto no inciso VIII do art. 4º do Ato GP nº 68/2020.

Passou, assim, a reportar o andamento das soluções de TIC em andamento, na ordem consignada na planilha que segue anexa à presente Ata, ajustada no curso da reunião de acordo com as informações prestadas pelo Secretário da STI e pelas unidades envolvidas nos projetos.

Com relação ao “**Sistema Atena**”, cuja implantação é objeto de plano de ação apresentado conjuntamente pela SVPCRE, STI, SJD e CPLAN nos autos do processo nº 2019.0.000053110-3, monitorada mensalmente no âmbito deste Comitê, a Diretora-Geral solicitou informações atualizadas aos representantes das unidades presentes à reunião, as quais foram ajustadas na planilha que segue anexo à presente, dando como concluídas as ações 6 e 8 previstas no plano, cujo prazo de conclusão exauriu-se em 15/5/2022.

No que tange ao andamento da ação 2, cujo prazo também se exauriu, o Assistente de Planejamento da Secretaria Judiciária informou a avaliação de requisitos e riscos fora iniciada, mas não concluída em razão de o grupo ter prestigiado a qualidade dos dados informados ao CNJ em detrimento da análise, que fora suspensa. Reportou que a ação será retomada, mas vislumbra a possibilidade de revisão do planejamento. Nesse ponto, a Diretora-Geral solicitou que, doravante, o Plano de Ação seja atualizado pelas aludidas unidades de forma antecedente às reuniões do Colegiado, de modo a otimizar o trabalhos e o *report* mensal aos(às) membros e participantes do CGovTIC.

Nesse momento, em breve aparte, o Assistente de Planejamento da SJD informou que o Portal BR já poderia ser descontinuado, tendo o Secretário da STI solicitado a formalização dessa antecipação por mensagem eletrônica para pronta adoção das providências. Ainda no que tange à seara de feitos judiciais, o Secretário da STI questionou aos representantes da SJD e da VPCRE quanto à possibilidade de dar como concluído o atendimento da solução de TIC “BI - Painel Feitos Judiciais”, com o que

ambos consentiram. Ao ensejo, a Secretária da VPCRE ofereceu-se para elaborar Aviso de divulgação desses dois temas à Zonas Eleitorais, tendo o Assistente da SJD e o titular da STI sinalizado anuência.

No que tange à “**Implantação JE-REINF**”, solução de TIC priorizada na reunião de 25/4/2022, a Diretora-Geral submeteu à validação do Comitê sua classificação na 10ª posição, ressaltando que aludida proposição levou em conta não apenas a urgência da implementação da ferramenta para o recolhimento de tributos federais a partir da competência junho/2022, como também as equipes da STI que seriam dedicadas ao projeto. Realizados esses apontamentos, o Comitê validou de forma unânime a proposta apresentada, conforme planilha de monitoramento anexa.

Por fim, com relação ao “**SIROPI**”, nos moldes do que reportado no último encontro do Comitê, a Diretora-Geral ressaltou que, nesse momento ainda não se mostra viável sua efetiva classificação dentre as demais demandas de TIC em andamento, permanecendo aludida solução nesta lista especial para que seja iniciada tão logo haja liberação de equipe técnica da STI.

Análise de demandas de TIC (REDESTIS/REDISTIS) formalizadas e ainda não submetidas ao Comitê no presente exercício para fins de priorização.

Finalizado o detalhamento do andamento das soluções de TIC priorizadas neste exercício, a Diretora-Geral asseverou que há uma série de demandas de TIC que ainda não houveram de ser submetidas ao Comitê para fins de priorização, destacando que o recorte realizado a partir deste exercício, com a priorização destacada de soluções diretamente relacionadas à realização do Pleito vindouro em caráter de urgência ou relacionadas a quesitos pontuados no Prêmio de Qualidade do CNJ, buscou nortear a área técnica de TIC ao atendimento célere e focado no que de mais relevante para o Tribunal nesse momento.

Nesse contexto, pontuou a relevância de que, superadas as entregas mais urgentes, de acordo com as novas diretrizes acima delineadas, as demandas de TIC represadas sejam revistas sob a ótica da persistência da necessidade que justificou sua proposição e quanto à eventual possibilidade de junção de sistemas solicitados de forma apartada que guardem correlação temática ou cujos requisitos técnicos se comuniquem, a fim de possibilitar o atendimento desses de forma conjunta em momento oportuno.

Mencionou, nesse sentido, algumas das demandas de TIC que se enquadrariam nessa situação, com destaque às seguintes: “Melhorias do sistema eConsig”; “Sistema para cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título”; “Portal de Riscos”; “Integração do Banco de Dados com a URA-CAT”; “DOCEXPRESS”; “Sistema Coyote – Gestão por competências (TRE-TO)”; “Sistema de Gestão de Configuração de Equipamentos – CONFIE”; e “Atualização do Sistema de pesquisa de satisfação ao cliente externo — Totens”.

Com relação ao “**Sistema para cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título**”, a Diretora-Geral pontuou que a presente submissão encontra razão em determinação formulada pela Presidência do Tribunal nos autos do Processo nº 2021.0.000048554-8, inclusive no que tange à pertinência de revisão da pontuação atribuída ao critério 6 da matriz de impacto de soluções de TI (id. 2040417), para a qual não teria sido levada em

consideração a informação da unidade demandante de que aludido sistema buscaria atender exigências contidas na LC nº 101/2000 e orientações oriundas do Tribunal de Contas da União.

A par da relevância da implementação desse sistema de automação de cálculos, que decorre de demanda da Auditoria Interna, e possui impacto relevante nos riscos do processo de trabalho relacionados à folha de pagamento, a Diretora-Geral ponderou que, nesse momento, não se mostraria viável sua priorização entre as demandas priorizadas neste exercício, sob pena de ocasionar eventual interrupção no atendimento destas, prioritárias para as Eleições Gerais que se avizinham e para o Prêmio CNJ de Qualidade ou de implementação urgente.

Com essas considerações, a Diretora-Geral submeteu aos(às) demais membros a proposta de postergar a análise quanto à priorização do “Sistema para cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título” para momento mais oportuno, em conjunto com as demais demandas que se encontram aguardando análise de priorização pelo CGovTIC, com o que todos(as) os(as) presentes consentiram.

Nesse mesmo sentido, a Diretora-Geral destacou a importância “Sistema Coyote” para a Gestão por competências, do “Portal de Riscos” e das tantas outras soluções de TIC que vêm sendo solicitadas, mas que demandariam uma paralização das demandas mais prioritárias em andamento, haja vista a ausência de força de trabalho necessária para atendimento simultâneo de todas as requisições. Sob esse aspecto, a Secretária de Gestão de Pessoas ponderou a necessidade de que essas demandas mais antigas não fiquem esquecidas, devendo ser revisitadas pelo Comitê para fins de análise da possibilidade de enquadramento de uma outra solução na planilha de priorização, eis que a partir deste exercício as reuniões do CGovTIC passaram a ser mensais.

No que tange à solução “Integração do Banco de Dados com a URA-CAT”, a Diretora-Geral trouxe à consideração do Comitê a proposta, realizada pela STI, de sobrestamento do feito – a par da solução estar relacionada ao processo eleitoral –, ponderando que sua priorização nesse momento não se mostraria oportuna, dado o iminente término do contrato atual de telefonia e a futura substituição por uma solução de VoIP, com destaque à possibilidade de troca de empresa prestadora do serviço no novo contrato e de modificação da tecnologia de integração. Sob esse aspecto, a Chefe de Gabinete da Presidência ressaltou não reputar o atendimento desta demanda como imprescindível para a consecução das atividades desempenhadas pela Ouvidoria nas Eleições vindouras, em face das diversas outras demandas de TIC relacionadas ao Pleito.

Após esses apontamentos, o Comitê deliberou de forma unânime pelo sobrestamento da requisição de TIC de “Integração do Banco de Dados com a URA-CAT” até a conclusão da nova contratação de telefonia ou sua substituição pelo Voip.

Com relação ao “Portal de Riscos”, dada a palavra à representante da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno presente nesta ocasião, foi pontuada que se trata de uma solução simples, a envolver apenas a equipe da SEINTE, que atualmente se encontra dedicada à finalização do “Portal das Eleições”. Questionado o Secretário da STI acerca da possibilidade de encaixe do “Portal de Riscos” na sequência do “Portal das Eleições”, o titular da STI informou que, no seu entender, embora a SEINTE também esteja dedicada ao projeto “Nova Intranet”, que decorre de demanda da Auditoria Interna, não vislumbra prejuízo à priorização do “Portal de Riscos” nesta oportunidade, podendo

aludida solução ser desde já classificada na 14ª colocação da planilha de priorização e monitoramento que subsidia a presente reunião.

Submetida a proposição acima à votação dos(as) demais membros e participantes, o Comitê deliberou de forma unânime pela sua aprovação, com a priorização do “Portal de Riscos” na 14ª posição, para início após a liberação da equipe da SEINTE, conforme planilha consolidada que segue anexa à presente Ata.

Finalizadas as deliberações com relação às requisições de soluções de TIC, dada a palavra à Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, esta informou que, em reunião realizada nesta mesma data, fora comunicada pela Ouvidoria quanto à necessidade de reformulação do Formulário de Agendamento do Eleitor durante o período de fechamento do Cadastro Eleitoral, de modo a permitir sua disponibilidade na internet como canal de comunicação e meio de acesso do Eleitor aos Cartórios Eleitorais, com restrição apenas da possibilidade de agendamento, eis que suspenso. Fundamentada a pretensão e vislumbrando a possibilidade de que seja necessária a realização de pequenas alterações no sistema, questionou o Secretário da STI quanto à viabilidade de atendimento nesse momento, no que foi respondida que, em sendo uma manutenção de pequeno porte, seria analisada a atuação da STI em “gestão do dia-a-dia”.

Report, pela STI, do andamento das ações planejadas sob a responsabilidade daquela Secretaria relativas à Segurança Cibernética (Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral - 2021 a 2024 e Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral – Resolução TSE nº 23.644/2021; Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário/ ENSEC-PJ – Resolução CNJ nº 396/2021; e Protocolos e Manuais aprovados pela Portaria CNJ nº 162/2021) e para alavancar a pontuação do Tribunal no iGovTIC-Jud.

Dando prosseguimento ao monitoramento dos planos de ação relativos à ENTIC-JUD, ao iGovTIC-Jud e à Cibersegurança, conforme deliberado na 1ª Reunião do Comitê em 2022, o Secretário da STI reportou o andamento das ações que se encontram sob a responsabilidade daquela Secretaria, as quais foram objeto de apresentação compartilhada com os(as) demais membros e participantes no curso do encontro. Destaca-se que, em razão do caráter sensível do qual se revestem algumas dessas ações, o *report* não será objeto de divulgação externa ao âmbito deste Colegiado, pelo quê, dada a necessidade de divulgação das atas de registros de trabalho e respectivos anexos no Portal da Transparência, o detalhamento das ações não foram mencionados na presente.

Prosseguindo na apresentação, o Secretário da STI questionou acerca da pertinência de apresentação dos planos de ação atinentes à Cibersegurança à atual Alta Administração do Tribunal, sobretudo ao Exmo. Sr. Presidente, tendo a Chefe de Gabinete da Presidência sinalizado positivamente à ideia.

Chegando aos últimos itens da pauta a Diretora-Geral concedeu a palavra ao Secretário da STI para a realização dos comunicados finais.

Comunicado acerca da instalação de pacote *Microsoft Office*.

O Secretário da STI informou que as novas máquinas que vêm sendo instaladas em substituição às antigas não possuem mais o pacote Office, não sendo mais possível, como regra, sua instalação por medidas de segurança e descontinuidade das atualizações. Diante dos questionamentos e das sugestões apresentadas pelos(as) presentes, informou que situações excepcionais poderão ser analisadas, caso a caso, assim como a possibilidade de aquisições de licenças de *Office* para atendimento dessas exceções a serem inseridas no Plano de Contratações Anual do próximo exercício.

Comunicado, da STI, acerca da Consultoria *Data Literacy*.

Na sequência, o Secretário da STI comunicou os(as) demais membros e participantes quanto ao planejamento de contratação de Consultoria em *Data Literacy*, para a capacitação de servidores(as) das áreas de negócio em conhecimentos básicos de Dados, a serem indicados(as) pelos(as) gestores(as), para atuarem em colaboração às unidades técnicas da STI. Informou que, caso os(as) presentes assim desejem, poderia providenciar no próximo encontro do Comitê, a realização de uma curta palestra com o Consultor da Qlik que desempenha as atividades de BI neste Tribunal para demonstração do tema.

2. Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou aos(às) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e encerrou os trabalhos.

**HUGO GONZALEZ DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**

Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARCIO BISPO DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO**

Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RITA DE CASSIA DE SOUZA BRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LISIA ALVES BAGANHA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
ASSISTENTE V**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**



Documento assinado eletronicamente em 02/08/2022, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LARISSA DE MATOS BIAJOLI
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANNA BRANDAO
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS II**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2022, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 04/08/2022, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE DE TARCIO FONSECA TEIXEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 05/08/2022, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
ASSISTENTE VI



Documento assinado eletronicamente em 05/08/2022, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

IGOR VELOSO GOMES DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA COSTA BRAZZALLE
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 15/08/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

KARLA VERONICA DO PINHO PIMENTEL NOVARINO
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 18/08/2022, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2470681** e o código CRC **201F1642**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
